

Vitória (ES), Sexta-feira, 29 de Setembro de 2017.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2525, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço P nº 2180, de 23 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo, em 31 de agosto de 2017, por meio do **protocolo 340418**.

Vitória, 26 de setembro de 2017.

ROMEUS SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN ES

Protocolo 347035

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 2482 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", a pedido, da Lei Complementar 46/94, a servidora **LARISSA DOS SANTOS FERREIRA** do cargo comissionado de Agente de Serviços I, Ref. DC-06, a contar de 18/09/2017.

Vitória, 28 de setembro de 2017.

ROMEUS SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 347346

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº 196 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593-N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969;

CONSIDERANDO a Instrução de Serviço N N.º 73 de 03/04/2017, publicada no DIO-ES em 04/04/2017, que aprova o Regimento Interno da Comissão Julgadora de Defesa Prévia do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior qualidade nos julgamentos dos recursos administrativos interpostos na Defesa Prévia;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 3 da Instrução de Serviço N n.º 78/2017, publicada no DIO-ES em 19/04/2017, para a seguinte redação: Para atender a atual demanda de processos pendentes de julgamento pelas Comissões Julgadoras de Defesa Prévia do DETRAN|ES, fica estabelecido que, o número mínimo de processos de defesa que o presidente e cada membro deverão relatar por reunião será 05 (cinco), podendo este número ser alterado a qualquer momento, conforme a demanda ou a dinâmica para o bom andamento do processo.

Art. 2. Esta instrução de Serviço

entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de setembro de 2017.

ROMEUS SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 347368

RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº 060/2017 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2016 - IDAF/ES, QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA DI CASTELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.

DO OBJETO: Aquisição de material de expediente - carimbos.

ENTREGA E RECEBIMENTO DOS MATERIAIS: A entrega dos materiais dar-se-á no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da ordem de fornecimento assinada pelo DETRAN/ES. Os materiais serão entregues na sede do DETRAN/ES, em dias úteis no horário das 09h00min às 17h00min.

DO VALOR: R\$ 12.618,94 (doze mil seiscentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.45.202.06.122.0800.2070; Elemento de Despesa 3.3.90.30.16 do orçamento do DETRAN/ES para o exercício de 2017.

INSTRUMENTO AUTORIZADOR Processo nº 79568629

Vitória, 28 de Setembro de 2017.

FABIANA DEL CARO PEDRINI

Diretora Administrativa, Financeira e de RH - DETRAN/ES

Protocolo 347177

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº195, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Aprova a 3ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - DETRAN|ES.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, conforme disposto no art. 98, Inciso I da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 18 da Lei nº 10.566, de 19 de julho de 2016 e na Lei nº 10.614, de 28 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Instrução de Serviço a 3ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 02 de janeiro de 2017.

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45.202	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
06.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
	Despesa com Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.91	0671	966.315
TOTAL				966.315

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
45.000	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
45.202	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO			
06.122.0800.2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
		3.3.90	0671	966.315
TOTAL				966.315

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de setembro de 2017.

ROMEUS SCHEIBE NETO

Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 347364

**A LEITURA
É O MELHOR
CAMINHO PARA
O CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351



www.dio.es.gov.br

